



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Têxtil Tecer, de São José, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.”

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Têxtil Tecer, com sede no Município de São José.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
SÃO JOSÉ

LEIS
.....

Associação Têxtil Tecer
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Têxtil Tecer, com sede no Município de São José, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Têxtil Tecer tem por finalidades promover iniciativas solidárias que gerem trabalho e renda, baseadas nos princípios da Economia Solidária, Agricultura Familiar, Agroecologia e Proteção Ambiental; estudar, analisar e desenvolver estratégias eficazes para combater a miséria e a pobreza; oferecer cursos, oficinas de capacitação, seminários e debates para formar, qualificar e preparar indivíduos para o exercício da cidadania, geração de renda e controle social; defender e promover os direitos fundamentais da pessoa humana, entre outras.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em
19/11/2024, às 11:13.
